



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITA**

**PORTARIA Nº. 130,
De 03 de abril de 2022.**

**RENOVA CESSÃO DE SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO,
PARA O PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a solicitação do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, por meio do Ofício nº 02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR CESSÃO da servidora, **ANA DÉBORA FERREIRA MACIEL SANTOS**, CPF nº 626.907.875-04, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades no Poder Judiciário do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão origem.

Art. 2º - A cessão se dará pelo período de 1 (um) ano, prorrogável por necessidade e conveniência das partes.

Parágrafo único. Poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal